

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4435 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024-PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 337/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 338/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 338/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 338/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 338/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 338/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 338/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 338/2024

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMLL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/21 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PAULO SAUKA ME- PROBIT SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021-PMC.

Table with columns: Item, Produtos, Quntar, Marca, Valor 2021, Valor 2022, Valor 2023, Valor 2024. Row 001: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Table with columns: Equipamentos, Gravadores de Imagens, Capacidade de até 16 câmeras de vigilância...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Table with columns: Equipamentos, Capacidade de até 8 câmeras de vigilância...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74

NEIMAR GRANOSKI CONTRATANTE PAULO SAUKA ME

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ Nº 01.612.634/0001-48

DECRETO Nº 068 DATA: 19/07/2024

Símula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: Art. 1º. - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 26 de julho de 2024, em comemoração ao feriado municipal do Dia do Agricultor.

Art. 2º. - Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JULHO DE 2024. AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGOLO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 056/2024/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo do tipo passageiro 05 lugares, novo e zero quilômetro, com recursos oriundos da Resolução SESA Nº 516/2024, através da Secretaria Municipal de Saúde de EspígoLO Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/08/2024.
Autorização: Agenor Bertoneolo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o preço: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br e/ou www.espigolaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de EspígoLO Alto do Iguaçu, sítio a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
EspígoLO Alto do Iguaçu, 19 de julho de 2024.
ARMELODO FLÁVIO DREHER
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGOLO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
 2024-07-20-2024

EXTRATO DE 4ª APLICAÇÃO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 154/2023/PMEAI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGOLO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPÍGOLO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA PROLONGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2023/PMEAI, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2023, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GLIHO DIESEL COMUM, GLIHO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ADITIVO ARL 32), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ESPÍGOLO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREÇO ELETRÔNICO Nº 56/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 19 DE JULHO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8666/93, EM RAZÃO DE HAVER SÓLIDO RENOVAMENTO.
ASSINATURA: 19/07/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião realizada em 18 de julho de 2024, conforme ata 008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Maio e Junho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Barreiro, 18 de julho de 2024.

Letícia de Fatima da Silva
 Letícia de Fatima da Silva
 Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Av. das Flores - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ/14.19.340.0001-40 - Fone/Fax: (042) 3661-1098
www.portobarreiro.pr.gov.br

AO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PORTO BARREIRO - PR

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º bimestre de 2024, que corresponde aos meses de Maio e Junho de 2024 na área de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – Vigilância em Saúde de Porto Barreiro
 UAPS – Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família
 Centro de Saúde de Porto Barreiro Unidade Básica

O presente relatório de gestão tem por objetivo demonstrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

O relatório de gestão irá demonstrar os resultados por essa Secretaria nos programas, ações e serviços de atendimento à criança e adolescente do município de Porto Barreiro, desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Saúde com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min.

OBJETIVO

O presente projeto tem o objetivo de demonstrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS

Atendimento referente aos meses de maio e junho de 2024, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Ação	Referência da atividade	Local de realização da atividade	Atendimentos Maio	Atendimentos Junho
SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Monitoramento do estado nutricional das famílias que possuem crianças menores de 07 anos e gestantes atendidas pelo SUS, tem o papel de fazer o diagnóstico de uma situação alimentar e nutricional destas pessoas. A partir dos dados do SISVAN, o profissional tem uma real dimensão de como está a alimentação a saúde e o estado nutricional das mesmas.	UAPS	47	Junho não subiu
IMUNIZAÇÃO - Vacinas	As vacinas são disponibilizadas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, através de campanhas de vacinação e diariamente na unidade de saúde. Ela é o modo mais eficaz de evitar diversas doenças imunopreveníveis, onde as campanhas promovidas pelo Ministério de Saúde têm o objetivo de controlar ou até mesmo erradicar a doença no território brasileiro.	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica	173	142

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Av. das Flores - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ/14.19.340.0001-40 - Fone/Fax: (042) 3661-1098
www.portobarreiro.pr.gov.br

Atendimentos odontológicos nas escolas

território brasileiro.	Centro de Saúde SEDE	Flores 600	699
Atendimento em grupo nas escolas com o intuito de reduzir a incidência de cáries, eliminação de placas e de doenças periodontal.	UAPS	Flores 260	410
Atendimentos odontológicos na unidade de saúde	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica, 09	UAPS	11
Atendimento individualizado no consultório médico nas unidades de saúde com o intuito de prevenir, orientar e tratar possíveis doenças relacionadas às crianças nessa faixa etária.	Centro de Saúde de Porto Barreiro Unidade Básica, 07	- UAPS: 98	45
Atendimentos odontológicos na unidade de saúde	Centro de Saúde de Porto Barreiro Unidade Básica, 120	- Consultas em atenção básica: 03	03
	Políclínica: 102	- Consultas Atenção Básica: 07	07
	Ginecologia: 01	Políclínica: 102	85
		Ginecologia: 01	08
Vigilância sanitária	- Atividades educativas de orientação em grupo na atenção básica. - Atividades educativas sobre a temática da dengue. - Atividades educativas com relação ao consumo de sódio, açúcares e gorduras.	Escolas Municipais	0

Fonte: SISVAN, SAI, SUS, ESUS, PNI e DATASUS.

Atenciosamente,
Claudio R. Wolff
 CLAUDINO RODRIGUES WOLFF
 Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
 CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010-3661 1126

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES REFERENTES AOS MESES MAIO E JUNHO DE 2024, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Este relatório tem a finalidade de descrever ações e resultados desenvolvidos nos atendimentos realizados com as crianças e adolescentes nas escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Barreiro, durante o período de maio e junho de 2024.

Destaca-se que as crianças em idade escolar são prioridades na execução das políticas sociais, e na gestão dos recursos públicos, conforme previsto nas Leis e Estatutos. Buscando formas para minimizar os impactos da pandemia no desenvolvimento educacional dos alunos e no processo de ensino aprendizagem. Ações foram pautadas priorizando o desenvolvimento das atividades curriculares e dos conteúdos, visando a promoção, desenvolvimento e incentivo à educação. Tabela das ações desenvolvidas na área educacional de Porto Barreiro.

CMEI	Escolas Municipais	Avaliação diagnóstica.	Programas e Projetos	Formação continuada.	Educação Especial	Transporte Escolar	Assistência Social	Distribuição de materiais.
Um Centro Mun. De Educação Infantil. Nº de crianças atendidas: 69 crianças.	Uma Escola Urbana, Três Escolas do/no Campo. 286 alunos.	Avaliação diagnóstica dos alunos para saber o real nível de desenvolvimento dos alunos e direcionar os trabalhos em sala.	Programa União Faz a Vida; Programa Transformação Engie. Projeto: Brincando com as diferenças, atendendo as Escolas rurais com 55 crianças.	Formação dos professores, monitores e estagiários da rede municipal 20/05/24. Gestão e motivação e comprometimento no trabalho, parceria com o SENAC, com 78 pessoas.	Convênio com APAE de Laranjeiras do Sul e oferta de Transp. Escolar. Sendo esse convênio com 12 vagas.	Oferta de Transporte escolar em todas as linhas.	Contribuir para o acesso, permanência e sucesso da criança na escola, trabalhando temas como evasão escolar, vulnerabilidade, desinteresse, atitudes e comportamento agressivo, insubordinação, com 15 atendimentos.	Distribuição de materiais escolares a todos os alunos da rede mun. de ensino, 355 alunos.

Porto Barreiro 17 de julho de 2024

Henrique W Herrmann
 Henrique W Herrmann
 Secretário Mun. De Educação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
 CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010-3661 1126

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES REFERENTES AOS MESES MAIO E JUNHO DE 2024, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Este relatório tem a finalidade de descrever ações e resultados desenvolvidos nos atendimentos realizados com as crianças e adolescentes nas escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Barreiro, durante o período de maio e junho de 2024.

Destaca-se que as crianças em idade escolar são prioridades na execução das políticas sociais, e na gestão dos recursos públicos, conforme previsto nas Leis e Estatutos. Buscando formas para minimizar os impactos da pandemia no desenvolvimento educacional dos alunos e no processo de ensino aprendizagem. Ações foram pautadas priorizando o desenvolvimento das atividades curriculares e dos conteúdos, visando a promoção, desenvolvimento e incentivo à educação. Tabela das ações desenvolvidas na área educacional de Porto Barreiro.

CMEI	Escolas Municipais	Avaliação diagnóstica.	Programas e Projetos	Formação continuada.	Educação Especial	Transporte Escolar	Assistência Social	Distribuição de materiais.
Um Centro Mun. De Educação Infantil. Nº de crianças atendidas: 69 crianças.	Uma Escola Urbana, Três Escolas do/no Campo. 286 alunos.	Avaliação diagnóstica dos alunos para saber o real nível de desenvolvimento dos alunos e direcionar os trabalhos em sala.	Programa União Faz a Vida; Programa Transformação Engie. Projeto: Brincando com as diferenças, atendendo as Escolas rurais com 55 crianças.	Formação dos professores, monitores e estagiários da rede municipal 20/05/24. Gestão e motivação e comprometimento no trabalho, parceria com o SENAC, com 78 pessoas.	Convênio com APAE de Laranjeiras do Sul e oferta de Transp. Escolar. Sendo esse convênio com 12 vagas.	Oferta de Transporte escolar em todas as linhas.	Contribuir para o acesso, permanência e sucesso da criança na escola, trabalhando temas como evasão escolar, vulnerabilidade, desinteresse, atitudes e comportamento agressivo, insubordinação, com 15 atendimentos.	Distribuição de materiais escolares a todos os alunos da rede mun. de ensino, 355 alunos.

Porto Barreiro 17 de julho de 2024

Henrique W Herrmann
 Henrique W Herrmann
 Secretário Mun. De Educação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

RELATÓRIO DE GESTÃO DE FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em cumprimento às exigências legais o presente relatório tem como objetivo demonstrar alguns indicadores que contribuíram para avaliação deste órgão, bem como evidenciar as principais ações realizadas no atendimento de crianças e adolescentes.

A secretaria atende a população de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs, e os atendimentos ocorrem nas dependências da secretaria.

AÇÕES REALIZADAS

ATENDEMENTOS REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Mês	Faixa etária	Qtd de Atendimentos	Demanda atendida
Maio	0 a 17 anos	00	INSS, encaminhamento Auxílio maternidade
Maio	0 a 17 anos	01	Benefício eventual kit maternidade, previsto pela lei Nº 3.15/98
Maio	0 a 17 anos	04	Parcerias sociais para o Programa Saúde dos filhos.
Maio	0 a 17 anos	02	Acompanhamento familiar do infante pelo CREAS.
Maio	0 a 17 anos	19	Orientações

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

Mês	Faixa etária	Qtd de Atendimentos	Demanda atendida
Junho	0 a 17 anos	00	INSS, encaminhamento Auxílio maternidade
Junho	0 a 17 anos	00	Benefício eventual kit maternidade, previsto pela lei Nº 3.15/98
Junho	0 a 17 anos	02	Parcerias sociais para o Programa Saúde dos filhos.
Junho	0 a 17 anos	03	Acompanhamento familiar do infante pelo CREAS.
Junho	0 a 17 anos	35	Orientações

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O relatório de gestão de fundos dos direitos da criança e do adolescente evidenciar as políticas de atendimento das crianças e adolescentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o Órgão Gestor CRAS e CREAS, atendem de segunda a sexta-feira, das 8:00 h, às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h.

Esses atendimentos ocorreram nas dependências dos setores acima descritos, bem como visitas domiciliares, conforme a demanda.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorre no mesmo horário de atendimento do CRAS, sendo organizado e executado conforme a disponibilidade de espaços.

As Oficinas ofertadas no ano de 2024 dividem-se em musicais, esportes e dança, sendo: Jogo, Violão e Canto, Acordeom e Teclado, Danças tradicionais e Balé.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

OBJETIVO ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS OFERTADOS

Esses serviços destinam-se às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos de 60 anos acima. Demanda relacionada à Proteção básica pelo PAIF, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como com intuito de como fortalecer os vínculos familiares e comunitários; mediação de conflitos familiares, e demais ações visando à superação de condições de vulnerabilidade; situações de violação de direitos, que são atendidas pelos técnicos do Órgão Gestor, que responde pelas demandas do CREAS; sendo estas demandas espontâneas, ou em encaminhamentos da Rede de Proteção do Município, Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTARAM OS SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenação do CRAS, Assistente Social, Psicólogas, Gestor do Cadastro Único e demais membros da equipe.

AÇÕES REALIZADAS

ATENDEMENTOS REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	DEMANDA ATENDIDA NO MÊS
Maio	0 a 17 anos	112	Atendimentos realizados no CRAS, visitas domiciliares e Solicitação de benefícios
Maio	0 a 17 anos	19	Atualização e inclusão

Porto Barreiro, 16 de julho de 2024.

Silvana Aparecida de Oliveira Matos
 Silvana Aparecida de Oliveira Matos
 Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053/2024
19/07/2024

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal de nº 027/2013 de 1º de junho de 2013, resolve:

Art. 1º - REGULAMENTAR a ESCALA DE LICENÇAS que beneficia Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos diversos conforme abaixo relacionados.

SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Nome	Cargo	Período
Acir Wanderlei Alves De Oliveira	Dentista C/ 31 Esp	26/08/2024 a 04/09/2024
Adão Karinski	Auxiliar de Serviços Gerais	21/08/2024 a 30/08/2024
Ademir Guisado Da Costa	Agente Comunitário De Saúde	15/07/2024 a 24/07/2024
Adriani Proven Da Silva	Técnico Em Enfermagem	17/06/2024 a 26/06/2024
Adriana Aparecida Smak	Agente Comunitário De Saúde	03/07/2024 a 12/07/2024
Adriana Medeiros Martins	Técnico Em Enfermagem	15/07/2024 a 24/07/2024
Adriana Teresinha Gomach	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Adriane Barbosa Batista	Auxiliar De Serviços Gerais	17/06/2024 a 26/06/2024
Adriane Lucinski	Enfermeiro C/ 31 Esp	03/07/2024 a 12/07/2024
Alba Nivia Fagundes Escalante	Médico ESF 40 Hs C/ 21 Esp	26/08/2024 a 04/09/2024
Alfredo Carlos Wagner	Prof De Educação Física 20 Hs C/ 31 Esp	03/07/2024 a 12/07/2024
Aline Cristina Civa	Enfermeiro C/ 31 Esp	14/08/2024 a 23/08/2024
Aline Marques Santos	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	26/08/2024 a 04/09/2024
Aline Tonelli	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	03/07/2024 a 12/07/2024
Alitieres Roeschschel	Auxiliar de Consultório Odontológico	19/06/2024 a 28/06/2024
Ana Claudia Spasini	Agente Administrativo I	26/08/2024 a 04/09/2024
Ana Paula Marilda Shugahara De Seo	Médico Pediatra 12 Hs C/ 21 Esp	03/07/2024 a 12/07/2024
Ana Paula Dos Santos Dorenka	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2024 a 12/07/2024
Ana Rosa Nazario Sens	Agente Comunitário De Saúde	03/07/2024 a 12/07/2024
Anderson Freitas Gomes	Motorista	03/07/2024 a 12/07/2024
Andrea Freire Borzatti	Agente Comunitário De Saúde	29/07/2024 a 07/08/2024
Andrielli Pires	Agente Comunitário De Saúde	26/08/2024 a 04/09/2024
Antonio Celso Da Costa Junior	Auxiliar De Farmácia	03/06/2024 a 12/06/2024
Antônio Perussolo	Auxiliar De Enfermagem	26/08/2024 a 04/09/2024
Ayane Borges Guimarães	Dentista C/ 31 Esp	15/07/2024 a 24/07/2024
Carla Arani Da Cruz	Agente Comunitário De Saúde	03/07/2024 a 12/07/2024
Carla Suen	Enfermeiro C/ 21 Esp	14/08/2024 a 23/08/2024
Carminella Maria Chaves	Assistente Social C/ 2º Esp	29/07/2024 a 07/08/2024
Carolina Sangalli Menegaz	Enfermeiro C/ 21 Esp	11/07/2024 a 20/07/2024
Cecília Inez Scopovitch	Auxiliar De Serviços Gerais	15/07/2024 a 24/07/2024
Celiane Gazetti De Paula	Auxiliar de Consultório Odontológico	15/07/2024 a 24/07/2024
Claudete Maria Favero	Auxiliar De Enfermagem	14/08/2024 a 23/08/2024
Clerton Bartolozzi	Motorista	23/07/2024 a 01/08/2024
Cristian Ricardo Pinto	Farmacêutico C/ 21 Esp	03/07/2024 a 12/07/2024
Cristiane Ferreira Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde	03/07/2024 a 12/07/2024

Daiana Souza De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	15/07/2024 a 24/07/2024
Dalaine Cristina Zocche	Auxiliar de Consultório Odontológico	03/07/2024 a 12/07/2024
Danielle Cristina Deleira	Agente Comunitário De Saúde	15/07/2024 a 24/07/2024
Danieli Camargo De Jesus	Auxiliar De Enfermagem	03/07/2024 a 12/07/2024
Denise Soares Da Rosa	Agente Comunitário De Saúde	15/07/2024 a 24/07/2024
Denize Regina Ruthes De Camargo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	29/07/2024 a 07/08/2024
Deocelia Aparecida Oliveira Rchi	Auxiliar De Enfermagem	15/07/2024 a 24/07/2024
Divonei Antonio Monteiro	Motorista de Ambulância	12/08/2024 a 21/08/2024
Edmar Rosa De Oliveira Camargo	Técnico Em Enfermagem	03/06/2024 a 12/06/2024
Edmar Carneiro	Agente Comunitário De Saúde	15/07/2024 a 24/07/2024
Edite Aparecida Dos Santos Lopes	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	15/07/2024 a 24/07/2024
Edvan De Castilho	Agente Comunitário De Saúde	29/07/2024 a 07/08/2024
Edna Leal Dos Reis	Agente Comunitário De Saúde	03/07/2024 a 12/07/2024
Ellen Aparecida Fios Dos Santos	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	03/06/2024 a 12/06/2024
Eliane De Fatima Almeida Muller	Agente Comunitário De Saúde	14/08/2024 a 23/08/2024
Elisangela Fatima Brechzn	Agente Comunitário De Saúde	17/06/2024 a 26/06/2024
Elizabeth Buskiewicz	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Elizabeth Pereira De Lima Trindade	Agente Comunitário De Saúde	15/07/2024 a 24/07/2024
Era Marcavison Rchi	Enfermeiro C/ 21 Esp	15/07/2024 a 24/07/2024
Everaldo Batista Severiano	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Fabiana Kovalski Marques	Agente Comunitário De Saúde	03/07/2024 a 12/07/2024
Fabiano Francisco Gomes Da Silva	Motorista de Ônibus	12/08/2024 a 21/08/2024
Fernando Jose Barcelos	Psicólogo C/ 31 Esp	17/06/2024 a 26/06/2024
Fernanda Lucieli Sampietro Karpstein	Agente Comunitário De Saúde	14/08/2024 a 23/08/2024
Gabriel Elísio Tolentino Moreno	Médico ESF	15/07/2024 a 24/07/2024
Geneci Blazin	Auxiliar De Enfermagem	29/07/2024 a 07/08/2024
Gilson Ferreira Cella Junior	Agente Administrativo IV	29/07/2024 a 07/08/2024
Gislaine Machado Dos Santos	Psicólogo C/ 2º Esp	03/07/2024 a 12/07/2024
Guilherme Luciano Flores Santos	Nutricionista C/ 2º Esp	15/07/2024 a 24/07/2024
Iara Nelli Polak	Agente Comunitário De Saúde	17/06/2024 a 26/06/2024
Ilda Talach Nery	Auxiliar De Farmácia	22/07/2024 a 31/07/2024
Ilda Teston	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Ingrid Facini Guttmann	Farmacêutico C/ 2º Esp	03/07/2024 a 12/07/2024
Isolanda Vogueira	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Isolaine Berger Nogueira	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Ivanete Miss Armilato	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Isaura Povornykh Franzoloso	Agente Comunitário De Saúde	03/06/2024 a 12/06/2024
Izoneide De Fatima Palhano Rodrigues	Agente Comunitário De Saúde	03/07/2024 a 12/07/2024
Jairo Fernando Negrelli	Motorista	01/07/2024 a 10/07/2024
Jakeline Toni	Técnico Em Enfermagem	03/07/2024 a 12/07/2024
Jackson Caplin Provin	Dentista C/ 21 Esp	14/08/2024 a 23/08/2024
Jamile Karli Gasperin	Nutricionista	17/06/2024 a 26/06/2024
Janaina Piaszek Rohsler	Auxiliar de Consultório Odontológico	17/06/2024 a 26/06/2024
Janete Aparecida Teston	Técnico Em Enfermagem	15/07/2024 a 24/07/2024
Jacqueline Elizabeth Talaska	Dentista C/ 11 Esp	03/07/2024 a 12/07/2024
Jaqueilene Matos	Técnico Em Enfermagem	03/06/2024 a 12/06/2024
Jaqueline Ole		

EDITORIAL

Inclusão e respeito no esporte - uma conquista de todos

Incluir e respeitar são princípios essenciais para a construção de uma sociedade justa. Quando esses valores se aliam ao esporte, o impacto positivo se multiplica, promovendo integração e fortalecimento do senso de comunidade.

Um exemplo dessa combinação é a recente vitória nos Jogos Escolares do Paraná (Jeps). Em Campo Mourão, uma jovem atleta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), de Quedas do Iguaçu, conquistou o mais alto lugar no pódio. Maria Eduarda Baranoski, de 14 anos, ganhou ouro no salto em distância, arremesso de peso e nos 100 metros livres.

Essas conquistas são a prova de que, quando todos têm a oportunidade de participar e serem visíveis, os resultados são extraordinários. Maria Eduarda demonstrou seu talento e dedicação, inspirando todos a refletir sobre a importância da inclusão e do respeito em todos os aspectos da vida.

Ao oferecer espaço e visibilidade para todos, um mundo mais justo e igualitário é construído. No esporte, essa prática revela talentos que poderiam ser negligenciados. Maria Eduarda mostra que, com apoio e oportunidade, todos podem alcançar grandes feitos.

A inclusão no esporte não é apenas uma questão de justiça social, mas também de reconhecimento do potencial humano. Quando acolhemos e valorizamos cada indivíduo, celebramos a diversidade e fortalecemos os laços que nos unem enquanto sociedade.

A vitória de Maria Eduarda ensina que todos merecem espaço e visibilidade. Que a promoção da inclusão e do respeito continue, para que muitas outras histórias de sucesso possam ser escritas, dentro e fora dos campos de competição.

Correio DO POVO DO PARANÁ



Fale com o Correio do Povo: Geral: (42) 3635-2944 Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991 GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453 Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES: Guaraniçu (42)3635-2944 Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220 Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amcentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

RETRATAÇÃO

Documentação jurídica sobre a representação do Partido Social Democrático PSD contra a empresa IRG Pesquisa Ltda. Inclui o texto da decisão judicial que trata de impugnação ao registro de pesquisa eleitoral e a suspensão da divulgação dos resultados da pesquisa PR-00215/2024.

Imagem de uma tela de sistema de pesquisa eleitoral mostrando o perfil de uma impugnação. O sistema registra o grau de instrução dos entrevistados e o resultado da pesquisa, destacando a fragilidade nos dados de ponderação.

Gráficos e tabelas que analisam o perfil de uma impugnação. Um gráfico de barras mostra a distribuição por faixa etária (16-17 anos, 18-29 anos, 30-49 anos, 50-69 anos, 70+ anos). Outra tabela mostra o grau de instrução dos entrevistados.

Imagem de uma tela de sistema de pesquisa eleitoral mostrando o perfil de uma impugnação. O sistema registra o grau de instrução dos entrevistados e o resultado da pesquisa, destacando a fragilidade nos dados de ponderação.

Imagem de uma tela de sistema de pesquisa eleitoral mostrando o perfil de uma impugnação. O sistema registra o grau de instrução dos entrevistados e o resultado da pesquisa, destacando a fragilidade nos dados de ponderação.

Diagramas circulares (DISCO 1 e DISCO 2) que representam a distribuição de respostas para perguntas sobre as eleições. Inclui também um gráfico de barras com o resultado final da pesquisa.

Imagem de uma tela de sistema de pesquisa eleitoral mostrando o perfil de uma impugnação. O sistema registra o grau de instrução dos entrevistados e o resultado da pesquisa, destacando a fragilidade nos dados de ponderação.

Imagem de uma tela de sistema de pesquisa eleitoral mostrando o perfil de uma impugnação. O sistema registra o grau de instrução dos entrevistados e o resultado da pesquisa, destacando a fragilidade nos dados de ponderação.

Anúncio publicitário com o slogan 'Não finja que não vê!' e 'Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!'. Inclui o número de telefone 100 para denúncia e o logo do Correio do Povo do Paraná.

CULTURA

Tuls promove Roda de Conversa com Mulheres e Café Cultural no bairro Bancários amanhã

Esta iniciativa faz parte do projeto financiado pela Lei Paulo Gustavo, 'Periferia, Mulheres e Cotidiano', que visa criar um núcleo de roteiro e posteriormente, um documentário

Amanhã (21), o Clube de Mães do Bairro Bancários em Laranjeiras do Sul será palco de uma iniciativa que promete dar voz às mulheres: a 'Roda de Conversa com Mulheres & Café Cultural: Periferia, Mulheres e Cotidiano'. O evento, organizado pelo Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul (Tuls), idealizado pela atriz e jornalista Serli Andrade, e produzido pela PrFilm, integra um projeto mais amplo financiado pela Lei Paulo Gustavo e apoiado pelo Ministério da Cultura, secretaria da Cultura e Governo do Paraná.

Periferia, Mulheres e Cotidiano

A roda de conversa tem como objetivo central explorar e expor o cotidiano das mulheres que vivem em bairros periféricos, muitas vezes afastadas do acesso à cultura e a diversos serviços básicos, em um núcleo de roteiro. Para isto, o valor aportado pela LPG foi de R\$ 197 mil e inclui um documentário. "Esse projeto tem o objetivo de mostrar o cotidiano das mulheres da periferia," explica Serli Andrade. "Sabemos que as mulheres dos bairros têm muita dificuldade de ter acesso à cultura e muitos dos serviços que são básicos para quem mora em áreas mais privilegiadas."

Recreação e café cultural

Além das conversas, o evento contará com recreação artística e brincadeiras para as crianças, proporcionando um ambiente acolhedor e inclusivo para toda a família.



A jornalista e atriz Serli Andrade é a idealizadora do projeto e dá detalhes sobre

"Preparamos um café cultural para criar um espaço de bate-papo, onde as mulheres podem expor suas realidades e compartilhar suas histórias," comenta Serli.

Segundo ela, tudo isso servirá como inspiração de histórias e realidades das pessoas para construir um roteiro final de qualidade, que será entregue ao Estado. "Nosso objetivo é criar um documentário que reflita a vida e as experiências das mulheres das comunidades de Laranjeiras do Sul," afirma

Documentário e pesquisa social

A roda de conversa faz parte de um projeto de pesquisa realiza-

do por um grupo de teatro que utiliza a metodologia da observação participante. O objetivo final é a produção de um documentário de 70 minutos sobre o cotidiano das mulheres periféricas. "Nós gravamos cenas nas comunidades das participantes, retratando suas realidades," diz Serli. "Esse documentário visa mostrar um extrato social mais próximo da realidade dessas mulheres e contribuir com a formulação de políticas públicas."

A equipe do projeto é formada por diversos profissionais: Eduarda Roth como diretora de arte, Aninha Oliveira como produtora

cultural, Júlio Queiroz como cinegrafista e técnico de imagem e som, Nilton Curupira como pesquisador, e Marli Roth oferecendo apoio pedagógico voluntário. Juntos, eles se dedicam à criação do roteiro e à experimentação na montagem do documentário.

Para garantir a execução de todas as etapas do projeto, a TULS prevê a utilização de equipamentos e softwares de edição de alta capacidade, além de buscar uma parceria com o Poder Público para a disponibilização de um espaço seguro para guardar os equipamentos e realizar as atividades de edição. "Todos se aventuram nessa jornada, principalmente o Júlio que além de cinegrafista, vai editar o documentário. Todos participamos de formações, e isso fez com que aumentasse a vontade de produzir algo totalmente nosso", diz Serli.

Produção audiovisual e memória histórica

Paralelamente a esse projeto, Serli também está envolvida em outras produções culturais, como a série "Memórias Históricas". O primeiro episódio, um curta de 15 minutos, abordará a história de José Nogueira do Amaral, considerado o primeiro habitante não indígena de Laranjeiras do Sul. "Estou muito disponível e disposta a fazer esses projetos," afirma Serli. "Entre 2023 e 2025, planejo produzir quase um documentário por ano, destacando aspectos históricos e sociais de nossa comunidade."

A vista do meu ponto

*Por Osnélio Vailati



Quincas Borba

Há alguns meses, os brasileiros tiveram conhecimento do sucesso de vendas dos livros "Memórias póstumas de Brás Cubas" e de "Dom Casmurro" de Machado de Assis nos Estados Unidos. Grande parte desse sucesso se deve à divulgação apaixonada da booktuber Courtney Henning Novak pela literatura do nosso "Bruxo do Cosme Velho". Quincas Borba é uma obra da fase realista do escritor, publicado originalmente (1892) em folhetins, conta com algumas personagens que já haviam aparecido em Memórias póstumas de Brás Cubas com a intenção de manter o mesmo universo do referido livro e também seu estilo jocoso. A personagem Quincas Borba, apesar de dar nome à obra, não é a principal, pois o filósofo fez do cão de estimação, seu xará, ao dar-lhe seu próprio nome. Ninguém sabe a quem Machado se referiu ao dar tal título.

O "filósofo" Quincas Borba teve em vida, como principal "mérito", herdar uma fortuna milionária. Gosta de se mostrar um sábio perante seus amigos, os quais tenta lhes fazer seguidores de sua pretensa filosofia que denomina "humanitas" ou "humanitismo". Milionário que é, possui muitas amizades interesseiras, que somente por isso, emprestam seus ouvidos às suas excentricidades. Trata-se de uma ironia machadiana à elite brasileira (carioca) que se pretendia iluminista como a sociedade europeia, porém, tinha seus privilégios de classe calcados no escravismo. A personagem principal é Rubião, um pobre professor que se aproxima de Quincas para ganhar suas boas graças e ser lembrado com alguma coisa no testamento, para isso converte-se em seu enfermeiro (cuidador). Quincas é idoso e morre logo no início da trama e deixa toda a fortuna para Rubião, desde que ele mantenha e cuide seu xará (o cão) com todo o zelo até o final da vida deste, e então, lhe providencie um belo jazigo.

Rubião, um matuto transformado em milionário da noite para o dia, se convence de ser na vida, um vencedor e, como tal, merece o melhor, muda-se de Barbacena (MG) para a Corte no Rio de Janeiro. Milionário, faz muitas "amizades", apaixonado por Sofia, uma jovem e linda senhora casada, que, com seu marido (Palha) buscam sugar seu dinheiro em negociatas. Sofia joga charme para manter o interesse de Rubião, mas, não cede aos seus desejos. Político lhe propõe ser candidato, pois com seu dinheiro poderia eleger-se parlamentar do Império, tal status lhe agrada. Rubião movido por sua megalomania, torna-se um mecenas, um filantropo e, não reconhece obstáculos que não possam ser superados por seu dinheiro, que pensa não ter fim.

Sugestão de boa leitura:

Título: Quincas Borba. Autor: Machado de Assis.

Editora: Panda Books, 2020, 440 p

Professor da rede pública estadual formado no PDE 2007/2008; especialista Metodologia do Ensino de Geografia; Realidade Brasileira; Geopolítica e Relações Internacionais

EDITAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

A Presidente da COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PORTO BARREIRO - PR - MUNICIPAL de Porto Barreiro, convoca os Convençãois para comparecerem à Convenção Municipal do Progressistas a ser realizada no dia 28 de julho de 2024, às 14 horas, no Pavilhão da Comunidade do Rio Novo, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e nome da coligação;
2. Escolha de candidatos a Prefeito e a Vice Prefeito;
3. Escolha da chapa de vereadores;
4. Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

Porto Barreiro, 18 de julho de 2024.

Eliani Dal Moro
Eliani Dal Moro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Município de Laranjeiras do Sul - PR do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, considerando o disposto no artigo 17, §1º da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, estabelecer regras e adoção de critérios de escolha e o regime para eleições, na forma da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), da Resolução TSE nº 23.738 (que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2024), da Resolução nº 01/2024 do PDT (que fixa normas e regulamentações para as Eleições 2024), do Estatuto desta Agremiação Partidária e das demais legislações vigentes:

Convoca os/as Convençãois devidamente habilitados/as ao exercício do voto, para participação na Convenção Municipal para as Eleições 2024, na modalidade PRESENCIAL, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2024, com previsão de início às 19 horas e previsão de término às 22 horas, na Sede do clube Iguazu Tênis Clube de Laranjeiras do Sul - PR, localizado na Rua Cel. Guilherme de Paula, 1730, centro, Laranjeiras do Sul - PR, para deliberação da agenda abaixo:

- 1) Escolha e homologação dos/as candidatos/as do Partido Democrático Trabalhista - PDT em Laranjeiras do Sul - PR, aos cargos majoritário e proporcional nas Eleições 2024;
- 2) Sorteio e homologação dos respectivos números para os/as candidatos/as aos cargos de Vereador Laranjeiras do Sul - PR pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT;
- 3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Laranjeiras do Sul 19 de julho de 2024.

Marcio Cabral Osciany
Marcio Cabral Osciany
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Município de Laranjeiras do Sul - PR
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT